



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 01/2026 - IMACULADA PB, 26 DE JANEIRO DE 2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

LEI MUNICIPAL Nº 813/2026, IMACULADA (PB), 26 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a inclusão de novo elemento de despesa na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB, usando de suas atribuições e competências, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de ImaculadaPB e demais dispositivos Legais. Faz Saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA PB aprovou o Projeto de Lei nº 001/2026, em conformidade com o que dispõe a Lei Orçamentária nº 809/2025 de 11 de novembro de 2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao Orçamento Anual LOA de 2026 no valor de RS 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) para atender as despesas de Indenizações e Restituições, não contemplada no orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica: 01.031.1018.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Valor: 216.000,00
Elementos de Despesas:
3.3.90.93 001RS 216.000,00
Total~RS 216.000,00
Fontes:001 — (Recursos Ordinários)

Finalidade: Indenizações e Restituições

Art. 2º Servirá de cobertura para atender as despesas do artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme Art. 167, VI:

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica 01.031.1018.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Valor: 91.000,00
Elementos de Despesas:
3.1.90.11 001RS 91.000,00
Total~RS 91.000,00
Fontes:001 - (Recursos Ordinários)

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica 01.031.1018.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Valor: 4.000,00
Elementos de Despesas:
3.3.90.33001RS 4.000,00
TotalRS 4.000,00
Fontes:001 — (Recursos Ordinários)

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica: 01.031.1018.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Valor: 18.000,00
Elementos de Despesas:
3.3.90.35 001RS 18.000,00
TotalRS 18.000,00
Fontes:001 - (Recursos Ordinários)

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica 01.031.1018.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Valor: 40.000,00
Elementos de Despesas:
3.3.90.30 001RS 40.000,00
Total~RS 40.000,00
Fontes:001 — (Recursos Ordinários)

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica 01.031.1018.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Valor: 14.000,00
Elementos de Despesas:
4.4.90.52 001RS 14.000,00
TotalRS 14.000,00
Fontes:001 - (Recursos Ordinários)

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica: 01.031.1018.1068 Restauração e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal.
Valor: 43.000,00

Elementos de Despesas:

4.4.90.51001RS 43.000,00
TotalRS 43.000,00
Fontes:001 - (Recursos Ordinários)

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica
01.031.1018.2109 Sessões Legislativas Itinerantes.
Valor: 6.000,00

Elementos de Despesas:
3.3.90.36 001RS 6.000,00
TotalRS 6.000,00
Fontes:001 — (Recursos Ordinários)

Art. 3º Passando as novas ações Legislativas a compor os seguintes valores:

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica: 01.031.1018.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Valor: 1.159.000,00 Elementos de Despesas:
3.1.90.11 001RS 1.159.000,00
Total~RS 1.159.000,00
Fontes:001 — (Recursos Ordinários)

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica: 01.031.1018.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Valor: 1.500,00
Elementos de Despesas:
3.3.90.33 001RS 1.500,00
Total~RS 1.500,00
Fontes:001 — (Recursos Ordinários)

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica: 01.031.1018.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Valor: 7.000,00
Elementos de Despesas:
3.3.90.35 001RS 7.000,00
Total~RS 7.000,00
Fontes:001 - (Recursos Ordinários)

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica 01.031.1018.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Valor: 35.000,00
Elementos de Despesas:
3.3.90.30 001RS 35.000,00
Total~RS 35.000,00
Fontes:001 — (Recursos Ordinários)

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica: 01.031.1018.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Valor: 1.000,00
Elementos de Despesas:
4.4.90.52 001RS 1.000,00
Total~RS 1.000,00
Fontes:001 — (Recursos Ordinários)

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica: 01.031.1018.1068 Restauração e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal.
Valor: 3.390,00
Elementos de Despesas:
4.4.90.51 001RS 3.390,00
Total~RS 3.390,00
Fontes:001 — (Recursos Ordinários)

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL Rubrica
01.031.1018.2109 Sessões Legislativas Itinerantes.
Valor: 9.000,00
Elementos de Despesas:
3.3.90.36 001RS 9.000,00
TotalRS 9.000,00
Fontes: 001 — (Recursos Ordinários)

Art. 4º Esta lei vigorará com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

ALDO LICITOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

prefeitura Municipal de
Imaculada-PB
Publicado no Jgmal oficial 00